

**PORTARIA N. 007/SEMED/2022**

**“AUTORIZA O SERVIDOR JOSÉ RAMOS GOBETI CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL RENAULT OROCH RSU 2I37 DO DIA 25 DO MÊS DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 28 DA LEI 1.528/PMMA/2.016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR;**

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o Servidor **HELENILSON JOEL KREITLOW**, professor, matrícula n.º 560, inscrito no CPF n.º 669.412.702-25, residente e domiciliado no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, a conduzir o **VEÍCULO OFICIAL FIAT STRADA RPF 5H58**, pertencente à Secretaria Municipal de Educação/SEMED, no período de **28 DO MÊS DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022**, para deslocar-se para cumprir as demandas desta secretaria, em nosso município e nos demais municípios do Estado de Rondônia, caso haja necessidade, em conformidade com o artigo 28 da Lei 1.528/PMMA/2.016.

Parágrafo Único: No período em que o veículo estiver de posse do condutor supramencionado, ficará de sua inteira responsabilidade.

Art. 2.º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza-RO, 27 de Julho de 2022.

**JOSÉ ALVES PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**VALDIRENE INACIO DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto n.º 5.183/PMMA/2021